

RESOLUÇÃO Nº 296/2025

*CONCEDE FÉRIAS REGULARES ÀS SERVIDORAS DA AGIR:
CAMILLA MAIA MORITZ E THAÍS VENTURA CHIBIAQUI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 223/2025, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que se trata de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares às servidoras da AGIR abaixo especificadas:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Camila Maia Moritz	Engenheira Sanitarista	10 dias - ref. P.A. de 06/12/2023 a 05/12/2024	22/04/2025 a 01/05/2025
Thais Ventura Chibiaqui	Gerente de Transporte Público e Demais Serviços Públicos	10 dias - ref. P.A. de 06/03/2023 a 05/03/2024	22/04/2025 a 01/05/2025

- **P.A. – Período Aquisitivo**





Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão aos períodos de gozo das férias pelas servidoras supra nominadas.

Blumenau/SC, 08 de abril de 2025.



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***.***0-53
08/04/2025 16:01:50

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR
(assinado digitalmente)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2025 16:02:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p762261a1fb758>.

